Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 04	(X)individual	
Beneficiário	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social / Associação de Equoterapia de Rosário do Sul .	
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para manutenção da Associação de Equoterapia de Rosário do Sul, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência .	
Valor Destinado	R$ 2.000,00 (Dois mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 60902	
Órgão	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Função	08	Assistência Social
Sub- função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Ação / Projeto / Atividade	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Equoterapia	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.43	
Dotação Redutora	**1971**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 de Dezembro de 2025.